



CÂMARA MUNICIPAL DE
OEIRAS
CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PORTARIA Nº 11/2023

Oeiras (PI), 04 de janeiro de 2023.

Nomeia o Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Oeiras e dá outras providências.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

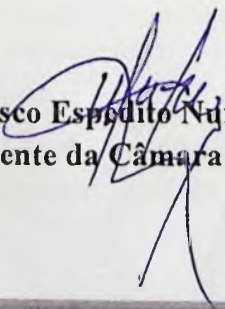
Art. 1º Nomear o Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Oeiras, com competência de conduzir os contratos de Licitações na modalidade de Pregão Eletrônico; Dispensa e/ou Inexigibilidade, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada.

Dedimar Barbosa de Barros – GESTOR DE CONTRATO CPF: 503.936.853-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 02 de janeiro de 2023..


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


Francisco Espedito Nunes Martins
Presidente da Câmara Municipal.

Praça da Bandeira, 231 - Centro - Oeiras - PI / CEP: 64.500-

000 Fone: (89)3462-1820

[https:// www.oeiras.pi.leg.br/](https://www.oeiras.pi.leg.br/)  www.facebook.com/camaramunicipaloeiraspi/